



I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período **24/10/2021 a 30/10/2021**, as Exmas. Juízas de Direito **Dra. SABRINA CUMBA FERREIRA e Dra. ROSEANE DO VALE CAVALCANTE JACINTO**.

II - ESCLARECER que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92) 99282-6236, (92) 3303-5240**.

III – DETERMINAR que as audiências de custódia **abranjam todos os Distritos Policiais**, devendo apresentar, obrigatoriamente, toda pessoa presa em flagrante delito, independentemente da motivação ou natureza do ato, em até 24 horas da comunicação do flagrante, às autoridades judiciais aqui designadas, e ouvida sobre as circunstâncias em que se realizou prisão ou apreensão.

IV – ATRIBUIR aos Juízes de Custódia designados neste ato, a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação e aos servidores o valor da gratificação de plantão judicial.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 18 de outubro de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.897, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. (*)

Regulamenta a implementação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Manaus - VEMEPA.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 280, de 9 de abril de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que estabelece diretrizes e parâmetros para o processamento da execução penal nos tribunais brasileiros por intermédio do Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU e dispõe sobre sua governança;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24, de 21 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que regulamenta a implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado — SEEU, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de informar o período de suspensão dos prazos processuais e do atendimento, resguardados os casos urgentes;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar o cronograma de capacitação para o público interno e externo;

RESOLVE:

Art. 1º A implantação do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, na Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas da Comarca de Manaus - VEMEPA, bem como a suspensão dos prazos processuais e atendimento, ressalvados os casos de urgência, observará o período de 22 de outubro de 2021 a 22 de novembro de 2021.

§ 1º Os pedidos urgentes e, enquanto não estiver finalizada a migração e a validação dos respectivos processos no SEEU, serão encaminhados eletronicamente ao *e-mail* institucional do Juízo competente.

§ 2º Constatada a urgência mencionada no parágrafo anterior, o magistrado responsável determinará a implantação do processo no SEEU, a fim de que o juiz competente possa analisar o pedido e proferir decisão no aludido sistema.

Art. 2º A capacitação dos servidores, magistrados, promotores de justiça, defensores públicos, advogados e gestores penitenciários será realizada pela equipe do Conselho Nacional de Justiça nos dias 25, 26 e 27 de outubro de 2021, conforme o seguinte cronograma:

Público-Alvo	Data
Servidores	25/10/2021
Magistrados e Assessores	26/10/2021
Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados, Gestores Penitenciários	27/10/2021

Art. 3º O Ministério Público e a Defensoria Pública deverão indicar, mediante ofício à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - SETIC/TJAM, a relação dos servidores responsáveis pela gestão (vinculação e desvinculação) dos demais usuários do respectivo órgão no SEEU.

Art. 4º A Secretaria de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas — SEAP deverá indicar, mediante ofício à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - SETIC/TJAM, os servidores/colaboradores responsáveis por solicitar à Central de Atendimento do Tribunal de Justiça, mediante o e-mail suporte.seeu@tjam.jus.br, o acesso ou desabilitação dos usuários de seu respectivo órgão no SEEU.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.



Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

(*) Republicada por haver incorreções na publicação do dia 18/10/2021.

PORTARIA Nº 1905, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2021/000018539-00 instaurado pelo servidor Chrystiano Lima e Silva, Secretário-Geral de Administração, em que requer autorização para reserva de passagens e concessão de diárias, para o magistrado **Mauro Moraes Antony**, Juiz Auxiliar da Presidência deste Poder, com a finalidade de participação no 120º Encontro de Presidentes dos Tribunais de Justiça que será realizado na cidade de **Recife/PE**, no período de **03/11/2021 a 05/11/2021**.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelo beneficiário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 desta Corte, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I – AUTORIZAR o deslocamento do magistrado **Mauro Moraes Antony** no período de **03/11/2021 a 05/11/2021**, para a Cidade de **Recife/PE**.

II – EMITIR os bilhetes de passagens aéreas e **CONCEDER 2,5 (duas e meia)** diárias para despesas com alimentação, hospedagem e locomoção para o magistrado.

III – DETERMINAR que no prazo de 05 (cinco) dias do retorno à sede, efetue a prestação de contas das diárias recebidas, em cumprimento ao que preceitua o art. 5º da Resolução n.º 73/2009 do CNJ, c/c o item I da Portaria n.º 2.340/2010.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus/AM, 18 de outubro de 2021.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1906, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o requerimento formulado nos autos do processo administrativo nº 2021/000017881-00 em que o Dr. **Francisco Possidônio da Conceição**, solicita concessão de deslocamento e diárias, em favor próprio e em favor da servidora **Bianca Cláudio Elesbão de Souza**, para cumprimento de pauta de audiência, atendimento ao público, atemações, andamentos processuais, diligências, notificações, intimações e citações, casamentos, reunião com os órgãos ao Poder Judiciário e demais, no Termo Judicial de **Tonantins/AM**, no período de **18/10/2021 a 22/10/2021**.

CONSIDERANDO haver compatibilidade entre o motivo do deslocamento e o interesse da administração, bem como a correlação entre a viagem e as atividades desempenhadas pelos beneficiários;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 17/2013 deste Poder Judiciário, a qual dispõe sobre a concessão e pagamento de passagens e diárias no âmbito do Poder Judiciário, bem como o que dispõe o art. 70, XVII e XXIX da Lei Complementar n.º 17/1997.

RESOLVE,

I – AUTORIZAR o deslocamento do magistrado **Francisco Possidônio da Conceição** e da servidora **Bianca Cláudio Elesbão de Souza** no período de **18/10/2021 a 22/10/2021**, para à Comarca/Termo de **Tonantins/AM**.